

01-0494/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0494 / 2006 DE 2006

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0494 / 2006 DE 25/08/2006

PROMOVENTE: VEREADOR USHITARO KAMIA

E M E N T A: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
JAÇANÃ COMO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO
GABRIEL SAYAGO DE LAET

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 18:00:28

00000021233-47



ARQUIVADO EM 03.06.2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA P6
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº 494 de 06

100.406

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Projeto de Lei

01 - PL

01- 0494/2006

PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Jaçanã como **Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de " **Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet** a atual Unidade Básica de Saúde Jaçanã localizada na Rua. São Geraldino , 222 -Bairro do Jaçanã - Subprefeitura Jaçanã Tremembé , São Paulo – Capital

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ushitaro KAMIA

Vereador Vice Líder do PFL

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

29 AGO 2006

SGP 42

Protocolo Legislativo 000681
15:56 25/09/2006

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sou
nº 2.25
Em 13/09/06
Ass: _____
_____ *GC*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIYA

Folha nº 02 do proc.

Nº 494 de 06

Ademir Cícero - 100.406

JUSTIFICATIVA

A atual UBS Jaçana foi escolhida para homenagear o **Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet**, por ser a representação da saúde no bairro de seu nascimento.

O **Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet** era médico filho de Adolpho Otto de Laet e Maria Angelita Sayago de Laet nasceu em 07 de janeiro de 1927, no bairro do Jaçanã.

Seus pais e sua irmã, Anna Margarida, transferiram residência do bairro do Bom Retiro para o então guapira, quando da instalação da Cia. de Argilas por volta de 1925.

Fez o curso primário no grupo escolar "Julio Pestana", o ginásio e o colegial no tradicional Colégio São Bento; e a faculdade de medicina na Universidade de São Paulo (USP) diplomando-se em 1952.

Permaneceu como residente do Hospital das Clínicas até 1954, porém, todos os dias, ao retornar para sua casa, no Jaçana, encontrava muitos doentes que o aguardavam, já que não havia serviço médico na região. Daí, renunciando a vários convites, inclusive de professores, decidiu exercer a medicina no bairro, local onde entendia haver carência e sua atuação seria mais útil.

Abraçou a profissão com devoção sacerdotal. Dedicando aos pacientes seus conhecimentos médicos e humanos, amejando assim, gratidão, respeito, reconhecimento e, principalmente, carinho de toda a comunidade.

Foi médico de inúmeros movimentos assistenciais, religiosos, sociedades de amigos de bairro, clinicando por mais de 45 anos no Jaçanã e bairros vizinhos, com isso chegou a atender até a quarta geração de muitas famílias.

Por 17 anos foi médico do asilo da Santa Casa, hoje Departamento de Geriatria D. Pedro II.

Foi eleito Vereador em 1958 com expressiva votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha nº 03 do proc.

Nº 494 de 1966

Ademir Cícero - 1.ª Câmara de Vereadores

Nº 100.406

Legislador sempre atento às reivindicações da população, principalmente às obras e projetos voltados para a área da saúde pública obteve com o reconhecimento popular a sua reeleição em 1963, quando também exerceu o cargo de Secretário Municipal de Higiene e Saúde, durante o governo do Prefeito Prestes Maia.

Depois do período de vereança, assumiu como diretor clínico a "Casa do Papai", e a "Casa de Caridade Porta do Céu", locais onde eram atendidas crianças portadoras de deficiência, idosos e doentes, muitas vezes terminais.

Investiu seus recursos em pesquisas científicas buscando minorar o sofrimento causado por portadores de câncer e Aids.

Iniciou o projeto do Hospital Geral do Jaçanã em 1971 sonho que não conseguiu realizar.

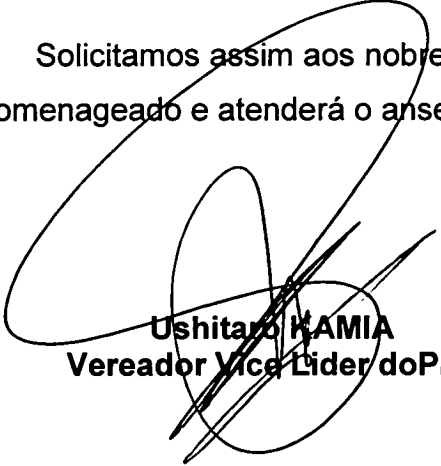
Acometido de grave enfermidade não deixou de colaborar na fundação e funcionamento do Lar Vivência Feliz, prestando assistência médica gratuita aos internados.

Éra conhecido como "São Francisco do Jaçanã", foi um paradigma, um símbolo perfeito de harmonia como médico, homem publico, pai e chefe de família.

Falecido em 10/09/1999 é sepultado no Cemitério do Tremembé.

Por essa razão, a comunidade do local se reuniu e propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população.


Ushitaro KAMIA
Vereador Vice Líder do PFL



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas da Sede - Município e Comarca de Guarulhos
Estado de São Paulo
R. 100.406

JAIME FURLANETI
Oficial Titular

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 046-F, do livro C nº 196 de Registro de óbito, sob nº de ordem 104.313, foi lavrado o assento de **Sebastião Gabriel Sayago de Laet**, falecido no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e nove (10/09/1999), às dez horas e dez minutos, em domicílio, neste distrito, na Rua São Domingos, cento e cinquenta e um, apartamento sessenta e três, Centro, com setenta e dois anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, médico, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente em Guarulhos, Estado de São Paulo, filho de **Adolpho Otto de Laet**, e de **Maria Angelita Sayago de Laet**, O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor **Emílio Kaoru Kimura**, CRM 64194 que deu como causa da morte **insuficiência respiratória aguda, carcinomatose, adenocarcinoma de bexiga**, O sepultamento foi realizado no cemitério do Tremembé, São Paulo, Estado de São Paulo. Foi declarante **Manoel Marcelo Camargo de Laet** (lãvia 58636-09/99-g).

Observações: Deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. Deixou os filhos: Adolfo, José, Manoel, Sebastião e Flavio, maiores de idade. Era casado com Oralva Egéa Camargo de Laet.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE GUARULHOS - SP
OFICIAL TITULAR: JAIME FURLANETI
OFIC. DESIGNADO: BEL. SERGIO VAICULIS
RECONHEÇO A FIRMA AO LADO DE
Alfredo Aparecido Borges da Silva
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Jesus Gomes Ribeiro
Preposto Substituto
VALOR CORRADO PELO RECONHECIMENTO DE
FIRMA:
TOTAL..... R\$ 1,54
RUA DR. GASTÃO VIDIGAL, 168 - CENTRO
GUIA Nº 329/99 EM 23/11/1999

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

A TASY FOI RECOLHIDA POR VERBA

Valor da Certidão: R\$ 10,21





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-494 de 20.06 13/09/06 (a) Ad

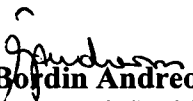
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

21/09/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 05. 9. 06 às 18h30
[Assinatura]

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CARLOS A. B. JUNIOR
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 29/09/06
[Assinatura]
 Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISOR DA ASSESSORIA TÉCNICA
 DIVISÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
 Em 05/10/06 às 16:30
 POR *[Assinatura]*

1/09/10/06 - 12:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segunda (m) (contado(a) com o dia de depósito(s) e fabricação(s)
 sob nº 06 a 19 e data de informação nº

3/01/07

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária



Folha n.º 06 do proc.

n.º 01-494 2006

Solange Raineiro dos Santos

RF. 10.824

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0494/2006, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia :

1º - É bem público?

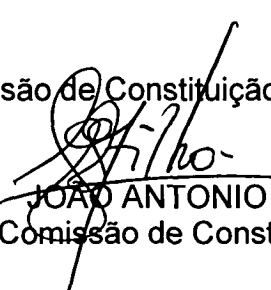
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0494/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

// .


Presidente



Folha nº 07 do proc.
nº 01-494/06

Solange Rainieri dos Santos
RECEBUE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de outubro de 2006.

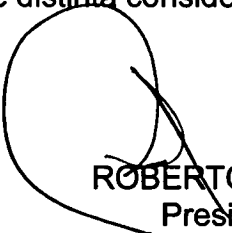
25 - OF-SGP15
25- 0280/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 494/06, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia – que “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Jaçanã como Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 494/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



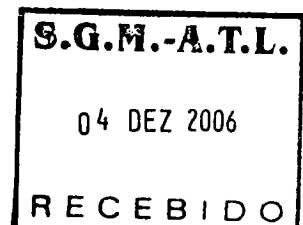
Folha nº 08 do proc.
nº 01-494 de 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 280/06, de 30/10/06, solicitando informações acerca do PL 494/06, que "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Jaçanã como Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet".

Anexo: fotocópias do PL 494/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Elaine Carvalho Pinheiro
RF: 558.453.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11.12.106
12:00

Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de janeiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 18/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0280/2006

Processo nº 2006-0.324.346-7

Folha nº 09
nº 01 - 494 - 106

Solange Raine dos Santos
RF. 10.804

15 - DOCREC

15- 0218/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 494/2006, de autoria do Vereador Ushitara Kamia, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Jaçanã como Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MR/CP/PS/cao
Resp 494/06

13/01/2007/2007 08:18:01 - Processo 0012190 - 5322

À SGP-15

Em. 30/01/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 30/01/07 - 16:20h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE REGIÃO NORTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE JAÇANÃ/TREMembé/SANTANA/TUCURUVI
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAÇANÃ

Rua São Geraldino, nº 222 - CEP 02358-220 - Tel. 6244-0065 (fone/fax) e 6242-8876

-Fl.08-
Andréa Gomes de S. Marques
RF: 052.3072.00
Assist. Coord. Pol. Pública

Folha nº 10 de 10

01-494-106

Solange Raimundo dos Santos
RF: 10.800

MEMORANDO

REMETENTE UBS JAÇANÃ	REFERÊNCIA Nº 346/2006	DATA 25/09/2006
DESTINATÁRIO SGM/ATL III	ASSUNTO Projeto de Lei	

A/C
Dra. Vera Buso
Supervisora Técnica de Saúde

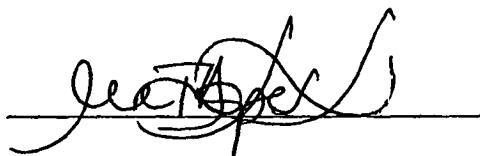
Fl. 08 de 10 do Proc
nº 2006-0.321.346-7
Danúbia Rodrigues dos Santos
Assist. SGM/ATL
RF: 125.104

CÓPIA

Prezada Supervisora,

Encaminhamos o presente, manifestando-me favoravelmente ao Projeto de Lei 494/06 de autoria do digníssimo Vereador Ushitaro Kamia que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Jaçanã, como Unidade Básica de Saúde **Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet**, médico nascido no bairro do Jaçanã onde clinicou por mais de 45 anos e despontou como uma das figuras mais Ilustres e Prestativas da região, merecendo portanto, esta justa Homenagem.

Atenciosamente,



Dra. Maria Thereza Alés Lopez
Gerente UBS JAÇANÃ
RF: 525480.9.01



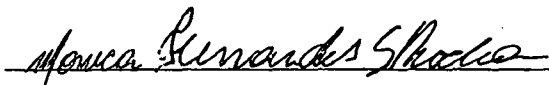
CONCORDANDO COM O DOCUMENTO:

Segmento dos Usuários

Membros Titulares

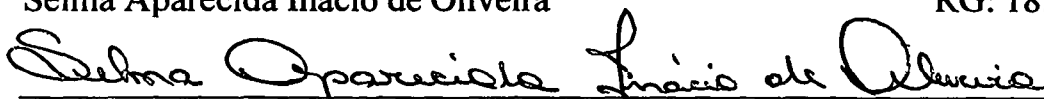
Mônica Fernandes Sales Rocha

RG: 22.386.840-1



Selma Aparecida Inácio de Oliveira

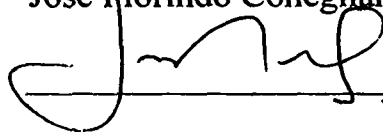
RG: 18.155.075



Segmento dos Funcionários

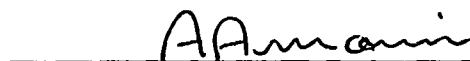
José Florindo Coneglian

RG: 7.352.325



Ana Maria Gomes Amorim

RG: 11.087.506



Administração

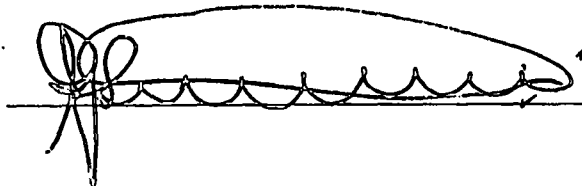
Maria Thereza Alés Lopez

RG: 9.519.649



Sueli Aparecida Gonçalves Seis Dedos

RG: 8.199.213



CÓPIA

Raimundo dos Santos
RF. 10.801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANT/TUC/JAÇ/TRE

Folha de Informação nº 10

Do: **Memorando 613/06/ASS. TÉC. LEGISLATIVA** em **25/09/06**

(a) *[Assinatura]*
Andréa Renata M. A. Marques
R.F. 652.307.200
Assist. Cról. Pol. Pública

Assunto: **PROJETO DE LEI 494/06 - MUDANÇA DE NOME DA UBS JAÇANÃ PARA DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET**

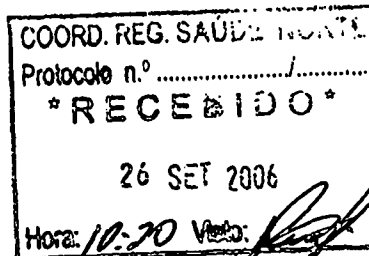
À
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE
DRA. VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI

Em atenção a inicial, concordamos com a exposição feita pela gerência da UBS Jaçanã anexada às folhas 08 e 09 e, portanto louvamos a iniciativa do digníssimo Parlamentar.

Encaminhamos o presente expediente para prosseguimento.

SP 25/09/06

[Assinatura]
DRA. VERA BUSO
SUPERVISORA TÉCNICA DE SAÚDE
ST/JT



VB/armam

CÓPIA Folha nº 13 do pr
nº 01-494 de 2006



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE REGIÃO NORTE
Rafaela Ribeiro dos Santos
RF. 10.801

Fls. de Informação nº 11

Do Memo nº 613/2006

em 27/09/2006

MARINHA DE SOARES FERREIRA
R.F. 804 290 5.00

Interessado: SGM - Assessoria Técnica Legislativa

Assunto: Projeto de Lei 494/06 - Mudança de nome da UBS Jaçanã para Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet

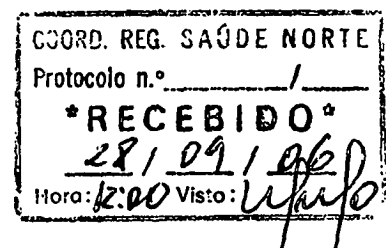
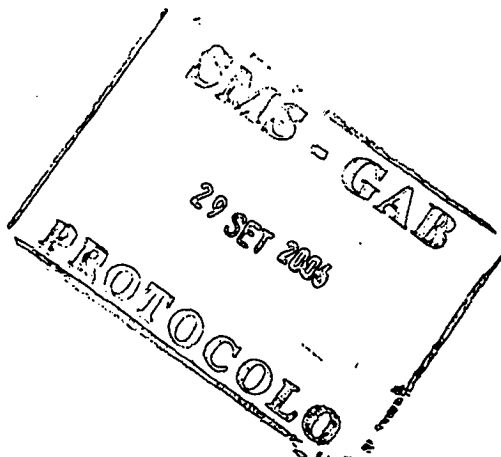
SMS

Sr. Chefe de Gabinete

Cumprimentado-o cordialmente informo nosso parecer favorável à mudança de nome da Unidade Jaçanã, enaltecendo a iniciativa do nobre parlamentar na homenagem ao Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos

Dra. Vania Soares de Azevedo Tardelli
Coordenadoria de Saúde da Região Norte





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CHEFIA DE GABINETE

Folha nº 12 do Proc
nº 2006-0.304/4346-7
Data: 29/09/2006
Solange Raimundo dos Santos

CÓPIA

Folha de informação nº 12

Do Memorando nº 613/2006 – ATL III em 29/09/2006 (a) *Flm*

Sra. R. N. D. de Mello
Assistente Técnico - 7
nº 310.5117.00

INTERESSADO: SGM – ATL III

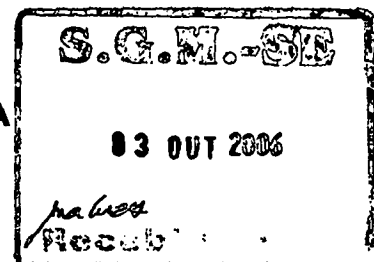
ASSUNTO: Solicita pronunciamento quanto ao PL nº 494/06.

SGM – ATL III
Sra. Assessora Especial

Em atendimento ao solicitado no inicial e diante das considerações oferecidas pela Unidade Básica de Saúde Jaçanã, aqui representada pela Gerencia, Administração, Funcionários e Usuários, assim como pela Supervisão Técnica de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé e ainda pela Coordenadoria de Saúde da Região Norte, ratificamos o parecer favorável ao Projeto de Lei nº 494/06.

São Paulo, 29/09 / 2006

[Assinatura]
MOISÉS QUEIROZ MOREIRA
Chefe de Gabinete
SMS. G





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Doutor Sebastião Gabriel Sayago de Laet (R.F. 10.800)

Folha de Informação nº 7

Do Memº 612/2006-ATL III

CÓPIA

Em 09/09/2006

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.M.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 494/06 de autoria do(a) vereador(a) **Ushitaro Kamia** que pretende denominar próprio municipal, homenageando "**Doutor Sebastião Gabriel Sayago de Laet**".

Com base no Decreto nº 42.226, de 26 de julho de 2002 (com a nova redação dada pelo Decreto nº 44.995, de 12 de julho de 2004) o qual regulamenta a Lei nº 13.333, de 15 de abril de 2002 que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 05, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo proponente indicando que o homenageado, morador antigo onde se encontra o próprio municipal em questão, nunca abdicou-se da tarefa de atuar como médico nesta região, que considerava carentes desses serviços. Posição que assumiu e redundou no reconhecimento de seus méritos pelos moradores locais que puderam contar com sua reconhecida capacidade profissional.

Após consulta em nossa base de dados constatamos que não há nenhum próprio municipal com a mesma denominação.

Em 09/09/2006.

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

Folha nº 13 do Proc
nº 2006-0.324.346-7
Divisão de Registro

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

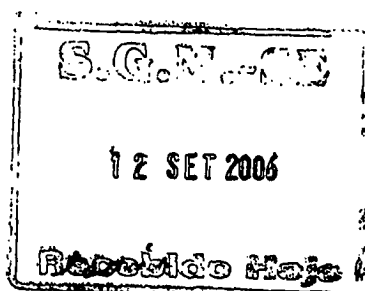
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 09/09/2006.

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC



MS / SAS - SECRETARIA D'ATENÇÃO À SAÚDE

DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

DATASUS

FCES

Módulo Básico
UBS JACANAMARINA DE LOURDES PERREIRA
R.F. 604 260 5.00

Página: 1

Data: 09/01/2007

Hora: 15:08

Folha nº

n. 01-424-2006

DADOS OPERACIONAIS →

INCLUSÃO ☐ALTERAÇÃO ☐EXCLUSÃO ☐

Solange Raimone dos Santos

IDENTIFICAÇÃO

PF ☐ CNES
PJ ☒ 2787962Identificador da
Situação do
Estabelecimento
Individual ☐
X Mantido
Terceiros ☐

Razão Social

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Nome Fantasia

UBS JACANA

Logradouro

RUA SAO GERALDINO

Número

222

Complemento

Bairro

V CONSTANCIA V. CONSTANCA

Nome do Município

SAO PAULO

CEP

02258220

Cód. Município

355030

UF

SP

R. Saúde

0101

Microrregião

D. Sanit.

018

Mód. Assist.

038

Telefone

(11)62440065

FAX

(11)62440065

E-Mail

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO

CNPJ DA MANTENEDORA

46392130000380

CARACTERIZAÇÃO

Esfera Administrativa

03-MUNICIPAL

Natureza da Organização

01-ADMINISTRACAO DIRETA DA

Atividade de Ensino/Pesquisa

04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE

Gestão

Estadual

Municipal

Atenção Básica

☐☒

Média Complexidade

☐☒

Internação

☐☐

Alta Complexidade

☐☐

Retenção de Tributos

10-UNIDADE PUBLICA

Fluxo da Clientela

03-ATENDIMENTO DE DEMANDA

Atendimento Prestado

SUS

Particular

Plano de Saúde Público

Plano de Saúde Privado

Internação

☐☐☐☐

Atendimento Ambulatorial

☒☐☐☐

SADT

☒☐☐☐

Urgência/Emergência

☐☐☐☐

Outros

☐☐☐☐

Vigilância em Saúde

☐☐☐☐

Regulação

☐☐☐☐

VINCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal

Data da Publicação

No. Contrato/Convênio - Estadual

Data da Publicação

Conta-corrente

Banco

Agência

Número

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. do Alvará

Data de Expedição

Órgão Expeditor

☐ SES☐ SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)

Data

Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade

Data

Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS

Data

Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS

Data

Folha de Informação nº 18

Do processo nº 2006-0.324.346-7

em 12/01/07

(a) _____

SMS.G/Coordenadoria da Atenção Básica
Senhora Coordenadora

Em atendimento ao solicitado por Ilmo Senhor
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça às fls. 04, informamos:

-De acordo com pesquisa efetuada junto ao Ministério da Saúde-Secretaria de Atenção à Saúde (cópia fls. 17) o Equipamento está cadastrado com a denominação de UBS-JAÇANÃ, porém, por se tratar de Unidade Municipalizada (Estado), não foi possível localizar nos arquivos desta CRS-Norte o Diploma legal que a denominou.

-O prédio é do Acervo da Secretaria Estadual da Saúde, sob o gerenciamento e controle da Secretaria Municipal da Saúde por conta da Municipalização.

-Em pesquisa, dentro do permitido, junto ao CNES-Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde que abrange toda a Federação Brasileira, não existe homônimo para a nova denominação pretendida: "UBS-DR. Sebastião Gabriel Sayago de Laet".

-A Localização correta da Unidade é: Rua São Geraldino – nº 222 – Bairro: Vila Constança – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé – São Paulo – Capital – CEP: 02258-220.

12/01/2007


DRª MAGNÓLIA GRIPP BASTOS
Coordenadora em Exercício
Coordenadoria Regional de Saúde Norte



CÓPIA

Folha nº 18 de 18
nº 0-494-2006

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação da Atenção Básica
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Do: Processo 2006-0.324.346-7 em 16/01/2007

INTERESSADO: SGM/ATL III - PL - 494/06
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UBS JAÇANÃ

À
CHEFIA DE GABINETE - SMS
SR. CHEFE DE GABINETE,

Devolvemos o presente com as informações da CRS-Norte, em fls. 17 e 18 para prosseguimento.

Atenciosamente

Neide Miyako Hasegawa
NEIDE MIYAKO HASEGAWA
Coordenadora da Atenção Básica
Secretaria Municipal da Saúde

/ml



CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Chefia de Gabinete
Rua General Jardim, 36 – 9º andar – V. Buarque
Telefone: 3218.4016

Folha nº 19 de 19 proc.
nº 01-494-2006
Solange Rainone dos Santos

Folha de informação nº 20

Do Processo nº 2006-0.324.346 – 7 em 18 / 01 / 2007

(a) Sra. Sra. Sra.
Assistente Técnico - I
RF. 318.511.7.08

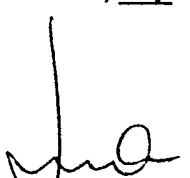
INTERESSADO: SGM – ATL III.

ASSUNTO: Solicita pronunciamento quanto ao PL nº 494/2006 – Vereador Ushitaro Kamia, referente à denominação da UBS Jaçanã como Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet..

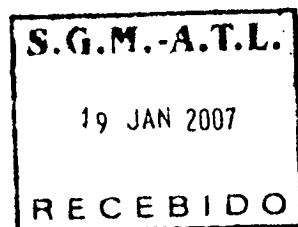
SGM – ATL III
Sra. Assessora Especial

Em atenção ao solicitado às fls. 14 e com escusas pelo atraso, retornamos o presente a V. S^a, com as informações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, às fls. 17 e 18, mantendo o parecer anteriormente manifestado, conforme cópia de fls.12.

São Paulo, 18 / 01 / 2007.


MOISÉS QUEIROZ MOREIRA
Chefe de Gabinete
SMS. G

MQM/ihpm



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 31/01/07 ÀS 14:00h
 POR Silvío Caruso
 SAÍDA: 0812 ÀS 12h ASS: [Assinatura]

2/14/02/07 - 14:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (rubricado(s)) com data de (mês) rubricado(s)

sub nº 20 e 21 e lista de informação nº

em 03/05/07

SOLANGE RAIBO
 [Assinatura]
 [Rubrica]



Folha nº 20 do proc.
nº 01 - 494 - 2006
Solange R. dos Santos
RF. 10801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER Nº 16-0603/2007
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 494/06

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet a atual Unidade Básica de Saúde Jaçanã localizada na Rua São Geraldino, 222, bairro do Jaçanã.

A fim de se manifestar sobre a presente propositura esta Comissão requereu o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei.

Com efeito, a Câmara Municipal, nos termos do art. 13, XVII, da LOM, tem competência para autorizar a alteração de denominação de próprios.

Obviamente, embora não conste expressamente do texto da Lei, pode a Câmara propor projetos que visem denominar referidos próprios, vez que a Lei Orgânica em nenhum momento atribui tal iniciativa privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70.

O projeto encontra fundamento, ainda, no disposto no art. 1º da Lei nº 13.333/02:

“Art. 1º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

- I – que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida; (VETADO)
- II – que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;
- III – que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias relevantes.

Parágrafo único. Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.”

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

03 05 07

119 15

Cumprido

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.E. 101.204
Secretária

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/05/07

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.E. 101.204
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03/05/07 às 12:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Toniello Pavesi

Para relator.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 03/05/07

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue em anexo nesta data documentos e papel de rubricação de 0001 folha

Nº 28 e 23

Em: 08/05/07

ELAINE GONÇALVES GAVIOLETTI
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22	do
Processo nº 494/06	
Elaine dos Santos Gavioli	
Reg. [assinatura]	

PARECER N.º 1044/07 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 494/06

Visa o Projeto de Lei nº 494/06, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia **denominar Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet** a Unidade Básica de Saúde Jaçanã.

O objetivo é o de homenagear o notável médico, dotado de elevado espírito humanista, com relevantes trabalhos em prol da comunidade e morador antigo da região.

Solicitadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa informações ao Executivo este posicionou -se favoravelmente à propositura, por intermédio de várias instâncias: gerência, administração, representação de funcionários e usuários da UBS, assim como a Supervisão Técnica de Saúde Santana/ Tucuruvi/ Jaçanã/ Tremembé, a Coordenadoria de Saúde da Região Norte e a própria Secretaria de Saúde.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade apresentando substitutivo para contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

No entanto, a Lei nº 13.878/04 veda a alteração da denominação de próprios, logradouros e obras de arte municipais, cuja denominação já tenha se consagrado e incorporado à cultura da cidade. A partir de então, vários próprios e obras de arte tiveram seu nome tradicional acrescentado pelo nome do homenageado. São exemplos recentes a denominação da conhecida Ponte do Morumbi como Ponte do Morumbi Caio Pompeu de Toledo e a denominação de outras Unidades Básicas de Saúde, como por exemplo, UBS Belenzinho "Marcus Wolosker", UBS Cangaíba "Dr. Carlos Gentile de Melo".

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se de modo **favorável** à propositura, apresentando, no entanto, **substitutivo**, de maneira a **adicionar ao nome consagrado o do homenageado**, atendendo assim, o dispositivo da mencionada lei e a intenção do autor.

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 494/06

Denomina Unidade Básica de Saúde Jaçanã - Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet a Unidade Básica de Saúde Jaçanã.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Jaçanã - Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet, a Unidade Básica de Saúde Jaçanã situada na Rua São Geraldino nº 222, bairro de Vila Constança, Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

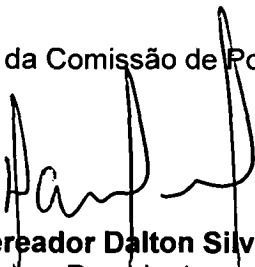
Folha nº 23	do
Processo nº 494/06	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 0.399	

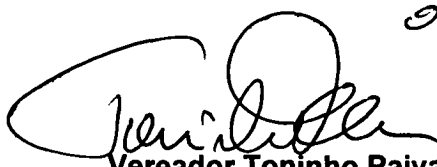
Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

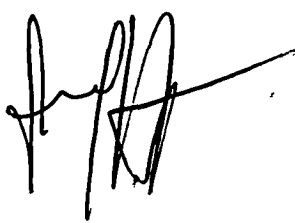
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

08/08/07


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator





PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

SEM EFEITO

SEM EFEITO

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 14/08/07

EDUARDO ALVES PAIVA

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 14/08/07

RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Edivaldo Estima

Para registro

Sala da Comissão de Esportes

Em: 27/8/07

Obs. o prazo para em

termos do § 3º, art.

ss. nos

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____

e papel de intermédio _____ sob folha _____

nº _____

Em: _____

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do proc
nº 494 de 06
Márcio A. Paiva

16 - PAR
PARECER Nº 16-1860/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 494/2006.

De autoria do n. Vereador Ushitaro Kamia, visa o presente projeto de lei alterar a denominação da Unidade Básica de Saúde Jaçanã, localizado na Rua São Geraldino, nº 222, para Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet.

Segundo a justificativa do autor, o Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet, morador do Jaçanã dedicou grande parte de sua vida ao exercício da medicina no bairro de forma sacerdotal. Além disso, foi eleito Vereador desta Capital por duas vezes, em 1958 e 1963.

A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Poder Executivo que respondeu, através da Secretaria Municipal de Saúde, que o projeto em tela reúne condições de prosperar, indicando inclusive o endereço correto da UBS.

A fim de sanar o problema, a mesma Comissão de Justiça ofereceu substitutivo alterando o endereço para o indicado e, assim, exarou parecer de legalidade (fls. 21/22).

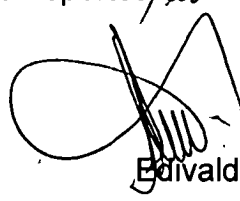
Manifestou-se favoravelmente ao projeto a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, mas com o objetivo de atender a Lei nº 13.878/04 apresentou substitutivo (fls. 22/23).

Esta Comissão, ao que lhe cabe manifestar, entende que a proposta é meritória e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, haja vista que a homenagem proposta é uma forma de ressaltar todos os bons valores que o Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet difundiu em vida, firmando, assim, um exemplo a ser seguido pelos Médicos e funcionários daquele estabelecimento de saúde e até pelos cidadãos que residem ou que venham a conduzir nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/12/07


Claudinho de Souza – Presidente


Edivaldo Estima - Relator

17 - RELCOM
17- 6139/2007

CECE/icl.

A Junta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22/12/21

MONICA R. A. PAIVA
RE 10.147
S. 1.3.61.0

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

12/02/08 às 17h00

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Milton LEITE	
Para rubrica	
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.	
Em 23/2/2008	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.	

Segue	—	juntado	—	nesta data documentos	—
e papel de informação rubricado	—	sob folha	—		
Nº	25				
Em:	02/04/08.				



16 - PAR
16- 0201/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do
Processo nº 494/06
Elaine Gonçalves Gavioli
1. 100.480

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 494/2006**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa denominar *Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet* a atual *Unidade Básica de Saúde Jaçanã*, localizada na Rua São Geraldino, 222, Bairro de Vila Constança.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer, apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo a respeito da localização da unidade.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo a fim de adicionar ao nome consagrado o do homenageado, sugerindo a denominação *Unidade Básica de Saúde Jaçanã – Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet*.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/08

relator

17 - RELCOM
17- 1038/2008

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres da fls. 20, 22, 24 e 25

Publicação no D.O.M. de
05/04/08

Página(s) 92, 93 Coluna(s) 4ª, 1ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [Assinatura]
ELIANE GONÇALVES BAVOLI
Secretaria

A SGP-23

São Paulo, 11 de 04 de 2008
mos

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/04/08

[Assinatura]

AS 16:30

Sra. Creusa,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

22/04/2008

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

22/04/2008

[Assinatura]
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE M juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob forma 1 nº 26/30
Em 29/05/08

[Assinatura]
Técnico Administrativo
Rosa Maria Curly Alves de Santos
Técnico A-4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26	de Processo nº 01-494/06
Rosamari Curvelo do Santos Técnica Administrativo	

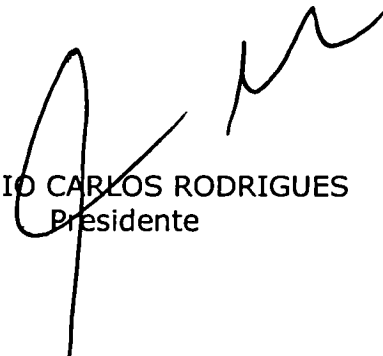
São Paulo, 23 de abril de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 1847/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativo ao Projeto de Lei nº 494/06, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que denomina Unidade Básica de Saúde Jaçanã – Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet a Unidade Básica de Saúde Jaçanã.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

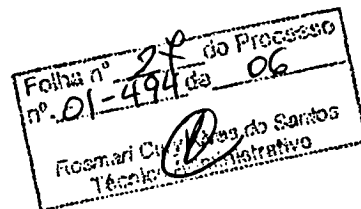

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

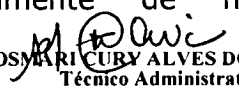
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

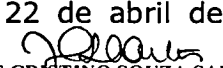
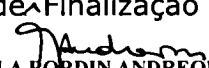

JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 22/23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 494/06). (Ver. Ushitaro Kamia - PFL). Denomina Unidade Básica de Saúde Jaçanã – Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet a Unidade Básica de Saúde Jaçanã. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Jaçanã – Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet a Unidade Básica de Saúde Jaçanã, situada na Rua São Geraldino, 222, bairro de Vila Constança, Subprefeitura de Tremembé/Jaçanã. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
CREUSA DE SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, 
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 22 de abril de 2008.

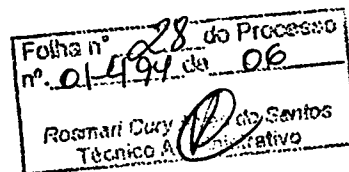

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/clsz





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.733 DE 28 DE maio DE 2008 .

Denomina Unidade Básica de
Saúde Jaçanã – Dr. Sebastião
Gabriel Sayago de Laet a Unidade
Básica de Saúde Jaçanã.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Jaçanã – Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet a Unidade Básica de Saúde Jaçanã, situada na Rua São Geraldino, 222, bairro de Vila Constança, Subprefeitura de Tremembé/Jaçanã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de abril de 2008.

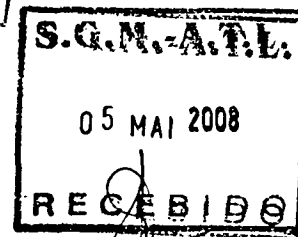
O Presidente,

JCSS/clsz

Folha nº 29 do Processo
nº 01-494/06
Rosmari Cunha do Santos
Técnica Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Marlene Gomes Giraldes Antonelli
RF: 548.542.2.00

São Paulo, 23 de maio de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 1847, de 23/04/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 494/06, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 30 ✓
do processo nº ..01 - 494 / 06 29 / 05 / 08 (a)

Rosmar Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.733, DE 28 DE MAIO DE 2008

(Projeto de Lei nº 494/06, do Vereador Ushitaro Kamia - DEM)

Denomina Unidade Básica de Saúde Jaçanã - Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet a Unidade Básica de Saúde Jaçanã.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Jaçanã - Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet a Unidade Básica de Saúde Jaçanã, situada na Rua São Geraldino, 222, bairro de Vila Constança, Subprefeitura de Tremembé/Jaçanã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29 / 05 / 20 08
página 01 coluna 1ª ✓
Conferido _____

08

2. 20 P2 2. 111

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.05.2008.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

80
51

20

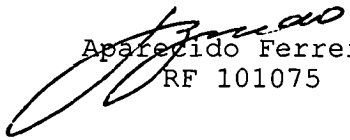
Segue(m) Juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
nº.....	folha de informação
sob nº.....	03, 06, 08

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.975



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 31
do processo 01-494 de 2006 03/06/2008


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em 03/06/2008
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075